



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 233/84

REQUERIMENTO

nº 167/84

CONSIDERANDO, a distância da Vila São José e adjacências, com a E.E.P.G. "Cel José Joaquim Bittencourt";

CONSIDERANDO, que os estudantes que afluem àquele estabelecimento de ensino, no período noturno, são em sua maioria trabalhadores rurais;

CONSIDERANDO, que entre estes estudantes, encontram-se -- um grande número que pertencem ao sexo feminino;

CONSIDERANDO, a violência que existe por todo canto do mundo, e estes estudantes correm também este risco;

CONSIDERANDO, que o horário de início das aulas que iniciam às 19,15 Horas e finda às 22,50 horas;

CONSIDERANDO, por serem trabalhadores, eles chegam às -- 18,00 horas em suas casas;

CONSIDERANDO FINALMENTE, o alto índice de evasão escolar/devido ao tempo de percurso;

REQUEIRO à Mesa, ouvido em plenário, na forma regimental/ seja encaminhado Ofício à sua Excia., o Prefeito Municipal, no sentido da colocação de uma condução da Prefeitura Municipal, para o -- transportes destes escolares, saindo de frente a Igreja São José ou de qualquer outro ponto estratégico que venha facilitar a locomoção de ida e volta dos referidos escolares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aos 19 de Novembro de 1.984,

ENCAMINHAR

C.M. Palmital, 19 NOV 1984

ENCAMINHADO

EM 20 NOV 1984

OFÍCIO Nº 276 1984

[Assinatura]
Secretaria

a) João Bernardino de Oliveira
Vereador

A P R O V A D O

EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR UNANIMIDADE

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 NOV 1984

[Assinatura]
Presidente